Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Mara Nubia Soares Pereira
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino
Secretária de Educação
Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Wander Marques Viegas
Secretário de Cultura e Esporte
Guilherme A. Diniz Neto
Secretário de Governo
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva
Presidente
Alline Krug Tontini
2º Vice-Presidente
Ilario Paulo Lupatini
2º Secretário
Cicero dos Santos Benedito
Vereador
Vanderson Cardoso dos Reis
Vereador
Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente
Antonio de Assunção
1º Secretário
Anderson Abreu de Jesus
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. º 243, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **SANDRA CRISTINA MIOTO**, portadora do CPF nº 020.467.969-93, do cargo em comissão de Assessor Especial, DGAS - 03, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 244, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2019 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder o servidor **Jean Carlos Fajardo**, portador do CPF nº 098.189.738-01,

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, com ônus para a origem, para a Escola Estadual Augusto Krug Netto, durante o período de 08 de junho de 2020 a 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 013/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO
1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Profissional de Serviços de Saúde - ENFERMEIRO		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	LETICIA RODRIGUES BASTOS	1901540
2	SANDRA MARISETE RIBEIRO	1413407-1

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.
1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 23 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PORTARIA Nº 236, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Angelita de Queiroz Calacio	a partir do dia 29/04 a 28/05/2020
Antonione Severino Ribeiro	a partir do dia 08/06 a 07/07/2020
Beatriz Dias Barbosa	a partir do dia 06/07 a 04/08/2020
Cleusa Martins Duarte	a partir do dia 01/06 a 30/06/2020
Elisangela Pigari	a partir do dia 22/04 a 21/05/2020
Elisangela Pigari	a partir do dia 23/03 a 21/04/2020
Iara Beatriz Stangler Colvara	a partir do dia 27/05 a 25/06/2020
José Jaskowiak	a partir do dia 07/05 a 05/06/2020
Lucia Nhebauer Delalibera	a partir do dia 30/06 a 29/07/2020
Maria Teolina de Fatima Zuze	a partir do dia 28/05 a 26/06/2020
Mauricio Wommer	a partir do dia 04/05 a 02/06/2020
Rosely de Lima Oliveira	a partir do dia 22/06 a 21/07/2020
Rosimar de Fatima Viana	a partir do dia 02/07 a 31/07/2020
Sergio Pereira dos Santos	a partir do dia 22/04 a 21/05/2020
Thiago rodrigues Gonçalves	a partir do dia 25/04 a 24/05/2020
Viviane Agostinho da Silva	a partir do dia 01/06 a 30/06/2020
Viviane Schultz Martins	a partir do dia 01/05 a 30/05/2020
Wilson João Nichetti	a partir do dia 22/04 a 21/05/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 237, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adelissia Espindula Ferreira De Almeida	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ademir da Silva Rego	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Adenilce Porfirio de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Adriana Alves Ribeiro	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Adriana Machado da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Adriano Oliveira de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Adriely Camilo de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Adson Antonio dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Agma Garcia da Silva Barbosa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Alcilene Maria da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Aldair Jandrey	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Alessandra Lopes da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Alessandra Lopes da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Aline Gasparetto Shibayama	a partir do dia 13/07 a 27/07/2020
Aline Mendonça Lopes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Aline Rodrigues da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Aloisio Overbeck	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Alriceia Roberta da silva Lima Torres	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Carolina Alves dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Caroline Leviski	a partir do dia 15/06 a 29/04/2020
Ana Claudia Araujo da Silva Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Karina Gonçalves	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Karla de Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Lucia Carpes Bahia	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Lucia Romualdo Guimarães	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Luzia Moreira dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Maria Costa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Maria Moreira de Aquino	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Patricia Silva Rodrigues	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ana Paula rodrigues Pivanti	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Andressa Regina da Silva	a partir do dia 14/05 a 28/05/2020
Angela Graciele Sopran	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Antonia Angela Freitas Mendes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Antonia Napoleana Narciso Queiroz	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Atanazia Ramona Miranda Marinho	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ayla Cristina da Silva Zimmer	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Beatriz Franco da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Bianca Maria Ferreira Justino	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Camila Pereira Carvalho	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Carla Patricia Ferreira Cardoso	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Carla vanessa Alveida Silva	a partir do dia 18/05 a 01/06/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Carmem Maria de Fátima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Cassiana da Rosa Cardoso	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Catiana Sirlene Kanieski	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Celia Marta Saturnino da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Celia Regina Machado Theodoro	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Celso Brito	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Cielma Pereira de Freitas	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Cintia Cristina Chaves	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Cintia Peixoto	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Clarice Ilka Weissheimer	a partir do dia 05/05 a 19/05/2020
Claudenir Aparecida Marins Pereira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Claudia Benites Ramos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Claudia Sanches	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Claudio Barbosa dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Cleide Manzano Armancio	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Cristiane Olivio	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Cristina Dias da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Daiely Lopes da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Damiana Gonçalves Ferreira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Danielle Prado de Queiroz	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Danielly Golyjeswki Lopo dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Dayane Aline Pinheiro Claudino de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Deilane Lima da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Delfina Machado de Farias	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Denair Bueno de Novaes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Denimar Rosa de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Denize Ribeiro de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Dienifer Adrieli Henrichsen	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Dilma da Silva Amorim	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Durcineide Soares Ferreira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Edinaldo Luiz Teles	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Edione Pereira de Araujo	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Edna Maria da Silva Rafael	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Edneia Aparecida da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ednéia Bispo Leite	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elaine Aparecida Vidotti	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elaine Cristina Bianco de Cinque Cassiano	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elaine Miranda da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elen Zulmira Silva Brito	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elenete dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eletir Dias Silva Ribeiro	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eliamara Oliveira de Jesus Menezes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eliane Maria Guerra Wanderley	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elidiane Xavier de Lima Amancio	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elidinei Aparecida Ferreira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eliene Maria da Conceição	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eliete dos Santos Pereira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elilian Bezerra da Silva Pinto	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elisangela Marcilina de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elisiane Teresa Coletto	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elizangela Aparecida Clima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Elma Batista Ferreira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Elqueli Rodrigues dos Reis	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ema Elena Nerling	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Emerson Aparecido Pereira da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Erlei Camacho Nunes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Estela Salvia Monteiro	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eunice Ferreira da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eva Alice Lopes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eva Leonel da Costa Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eva Raiane Freitas Mendes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Evandro Luiz Cecatto	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Evillian Bezerra da Silva Pinto	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Eziel Pereira do Nascimento	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Fabiana Conceição da Costa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Fabiana Cristina Fernandes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Fabiana Duarte de Oliveira Alves	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Fabiana Francisca De Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Fabiane Nogueira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Fernanda Braga Vihalva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Fernanda Pinto da Luz	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Flavia Daiane Da Costa Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Gabriella Bordinhão Manzanares de Queiroz	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Geni Antonieta Lopez	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Genilma de Lima Francelino	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Genilza Bezerra da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Gentil de Jesus	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Geovania Ferreira Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Gervazio Izaltino Cecatto	a partir do dia 13/04 a 27/04/2020
Gildete dos Santos da Conceição	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Gilvane Aparecida De Paula	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Girlene Alba do Amaral	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Girlene de Oliveira Albuquerque	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Gizele Ruaro Dias	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Graciela de Freitas Andrade	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Graziella Rocha C. Cunha	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Heber Cardoso Dias	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Heloisa Alves da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Hilda Amalia Back Preis	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Idomar Matias de Souza	a partir do dia 14/04 a 28/04/2020
Ieda Teresinha Da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Inaraí Natieli de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ines Fachinello	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Isalete serafini dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Izabel Cristina Ribeiro de Lima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Jaciane ferreira de Paula	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Jacqueline Aparecida Possa da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Janaina da Rocha Ferreira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Janaina Lima de Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Janaina Paula Moreno	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Janaina Pereira de Barros	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Jane Lilian Martins de Morais	a partir do dia 17/06 a 01/07/2020
Janierica da Mascena Morais	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Jaquelini Fatima Padilha	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Jeferson Waldow	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Jessica da Silva Rosa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Joana Regina da Silva Soares	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
João Ferreira de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
João Pereira Mateus	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Jociane Santos Novais	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
José Flavio de Andrade	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Jose Kaskowiak	a partir do dia 22/04 a 06/05/2020
José Milton Pereira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Josefa Francenilda do Carmo de Lima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Josiane Cadamuro do Nascimento	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Jucilane Bezerra Leandro	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Juliana Alves da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Juliene da Conceição de Lima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Juvenildo Ribeiro da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Keila Martins Lima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Kely Regina da Silva Scherbate	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Kezia de Assis Adriano	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Larissa Glowienka de Lima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Leandro Meneguete Pereira	a partir do dia 25/05 a 08/06/2020
Leia Freire da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Leidiane Candida de Freitas	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Leidiane Lima Pereira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Leila Cardozo Barbosa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Leila Marcia dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Leila Mariana Sales Garcia	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Lenilda da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Lenita Margareth Arantes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Leoni Rodrigues Camargo	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Leonir Ariell Orso Portigliotti	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Lucas da Silva Ribeiro	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Luciana Dias de Abreu Felisbino	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Luciane Rodrigues Lopes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Luciano da Silva Lucio	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Lucimar Batista Nogueira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Lucimeire Bispo Leite	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Lucineide Felix de Lira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Lucivane Leite de Abreu	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Luiz Valdecir de Melo	a partir do dia 01/06 a 15/06/2020
Luz Marcia Marques	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Luzia Aparecida Carvalho de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Luzia Jose Antonio Buso	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Madalena de Sousa Amorim	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Magna Menezes Ferreira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mara Rubia Pereira Queiroz	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marcella Lima Alves	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marcia Campos de Jesus	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marcia Christina Socorro dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marcia Paiva de Oliveira Pontel	a partir do dia 15/06 a 29/06/2020
Marcia Tatiane Moura da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Márcia Helena Davet Back	a partir do dia 30/06 a 14/07/2020
Mardelena Maria da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Maria Aparecida Alves da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Aparecida Gomes Barbosa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Aparecida Ines	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Aparecida Nogueira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Betania Silva de Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Cristina da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Darlene da Conceição Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria das Dores Dantas da Macena	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria das Graças de Lima Rocha	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria de Lourdes do Carmo Pereira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Divina Rocha de Miranda	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Doraci Grasel Kuhlkamp	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Edilene da silva Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Eduarda Silva Follman	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Fabricia Silva Rocha	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Francielma de Souza Felix	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Lenir Scheer	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Lucia da Silva	a partir do dia 13/04 a 27/04/2020
Maria Lucia dos Santos Barbosa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Luiza Braga Jacoboski	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Quiteria da Silva Feitosa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Rita Brum Koutchin	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Socorro Alves da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Soni da Silva Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maria Vanessa Santos da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mariane Souza Barbosa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maricley Paula de Santana	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marilese Teresinha Johann	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marilza Gomes Barbosa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marinete Lemes da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marinez Rossi	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marinilson Germano Rodrigues	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maristela Scheidt Martini	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mariza de Assis	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marizanete Ribas Cabral	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marizia Luciana de Amorim	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marlei da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marlene Pereira Januario	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Marlete Leandra da Costa Schreiner	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Maxilene cândida da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mayara Felix Furtado	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mayonara Maruska Araujo	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Meire Hellen de Assis Adriano	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mercedis Pereira da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Michelle Ceolatto Klein	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mirhta Mendonça Aguero	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mislaine Fernandes Barrozo	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Mônia Viegas da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Nadir Buche	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Naiara Fernandes Alves de Lima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Natalia Silva Pereira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Neuracy Luiz Gonzaga	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Neusa Maria dos Santos Rodrigues	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Nilton Gomes Novais	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Nilza Andrea de Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Noemi Santos Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Nubia de Jesus Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Odair Teixeira da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Oneida Barbosa dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Oraides Ferreira de Morais	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Pamela Couto da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Pedro de Gasperi	a partir do dia 02/06 a 16/06/2020
Rafaella dos Santos Calixto	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Raimundo Benites Agostinho	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Raquel da Silva Magalhães	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Renata Costa Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Risoneide Silva de Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rivia Damiana da Silva Costa	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Roberta Dutra Ferreira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ronilda Rosa da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rosa Alves da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rosa Helena da Costa Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rosa Maria Alves de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rosa Maria Alves	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rosa Vilma Francisca Esteves	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rose Mary Garcia Moraes	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Roseni Messias Fermino Dutra	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rosenilda Alves de Lima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rosicleide Aureliano da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Rosilene Borges da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Ruth de Souza Alves	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Salete dos Santos Delalibera	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Samara Bueno de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sandra Martins da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sara Martins de Oliveira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sátiro Samuel Silva Nogueira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Selma da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sergio Antonio Paioli	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sheila Maria da silva Pedrosa de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Silvana da Silva Pinto	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Silvania Augusta da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Silvania da silva Morais	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Silvania Salvador	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Silvia Jane dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Simone Aparecida Borba de Moura	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Simone Ferreira Araújo	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sirlei Chrysostomo da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Soeli Folmann	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Solange da Silva Alves Gualdi	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Solange Lacerda de Souza	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Solangela Garcia Marques	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sonia Aparecida Gonçalves da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sonia Mara Zacarias Teixeira	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Sueli Gonçalves de Freitas	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Sueli Marques da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Taliny Weissheimer da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Talita de Almeida Trindade	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Tamara Cristina dos Santos Martins	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Thaila Ferreira da Cruz Dias	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Thaiz Ferraz Gonçalves Guimarães	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Valdelicia Moreira Lima	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Valdirene Feliciano dos Santos B. da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Valdirene Mariana Martins	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Valeria Cardozo dos Santos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Valeria Cristina Nunes da Sillva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Vanderlei Luis Ulrich	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Vanessa Jaqueline Boeno	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Vanessa Maria dos Santos da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Vanessa Preis	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Vani da Rocha	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Vania Cristina Ferreira Vasconcelos	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Vera Rosane de Moura	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Vintilino Crestani	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Viviane da Silva Machado	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Waldeir Miranda da Silva	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Welica Souza de Paula	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Welida Rodrigues Dias	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Wilma Licinda de Melo	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Yasmin de Oliveira Borges	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Zelandia Da Silva Bicudo Nalin	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020
Zelia da Costa Ruaro	a partir do dia 04/05 a 18/05/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 238, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Trevisan	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
Andreia Cecatto	a partir do dia 11/05 a 20/05/2020
Angela Maria Batista	a partir do dia 22/04 a 01/05/2020
Clarice Ilka Weissherimer	a partir do dia 20/05 a 29/05/2020
Deborah Vasques Kley de Oliveira	a partir do dia 26/03 a 09/04/2020
Florisvaldo Barbosa de Queiroz	a partir do dia 11/05 a 20/05/2020
Givaldo Domingos de Brito	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
João Antonio da Silva Pereira	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

João Cristianismo	a partir do dia 12/05 a 21/05/2020
José Sergio Januário	a partir do dia 19/05 a 28/05/2020
Karla Ferreira da Cunha	a partir do dia 01/06 a 10/06/2020
Luzia Roseli Leonel Ramos	a partir do dia 15/06 a 24/06/2020
Marceli Ferreira Costa	a partir do dia 22/06 a 01/07/2020
Marta Cristina Debald	a partir do dia 18/05 a 27/05/2020
Patricia Covo Carvalho	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
Priscila Quevedo Monteiro Garcez	a partir do dia 30/06 a 09/07/2020
Rodolfo Garcez Pinho Chaves	a partir do dia 30/06 a 09/07/2020
Rosimeire Felix Lidorio Flores	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
Sebastião de Freitas Gonçalves	a partir do dia 04/05 a 13/05/2020
Vera Lucia Biazotti	a partir do dia 20/05 a 29/05/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº Nº 239, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Carlete Silva	a partir do dia 18/05 a 06/06/2020
Karla Cardoso Costa Lima	a partir do dia 13/04 a 02/05/2020
Marceli Ferreira Costa	a partir do dia 01/06 a 20/06/2020
Rosana Carvalho Masson	a partir do dia 29/06 a 18/07/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 240, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Sebastião Vitor dos Santos	a partir do dia 11/05 a 03/06/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 241, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Devanir de Jesus Ferreira	a partir do dia 04/05 a 17/05/2020
Ediane Ferreira Donato	a partir do dia 11/06 a 24/06/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 242, 23 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 10 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Ilete Maria Arenhardt Monteiro,** a partir do dia 08 de Junho de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **João Roque Buzoli,** a partir do dia 04 de Junho de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Mauricio Wommer,** a partir do dia 03 de Junho de 2020; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Neldo Maier Scheer,** a partir do dia 17 de Abril de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Nelsi Grutzmann Overbeck,** a partir do dia 11 de Maio de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Nelsi Grutzmann Overbeck,** a partir do dia 20 de Julho de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Oriene Dias Queiroz,** a partir do dia 15 de Junho de 2020; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Tarcisio José Agnes,** a partir do dia 13 de Abril de 2020; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Viviane Schultz Martins,** a partir do dia 01 de Junho de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

AVISO
REGISTRO DE PREÇO 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais para serem fornecidas para pessoas em situação de trânsito e/ou vulnerabilidade social, atendidas pelos CRAS e CREAS, que estão de passagem pelo município de Chapadão do Sul-MS, e necessitam retornar para cidade de origem.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de julho de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de junho de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 091/2020

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Bruno Rodrigues Cáceres - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 23 de junho de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Bruno Rodrigues Cáceres - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05,** neste ato representada pelo senhor **Bruno Rodrigues Cáceres,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.05.011-4	ACIDO URICO URINARIO - URINA DE 24 H	UN	1	R$ 2,04	R$ 5,10
2	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	850	R$ 4,98	R$ 12,45
3	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	60	R$ 4,20	R$ 10,50
4	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R$ 4,20	R$ 10,50
5	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	150	R$ 4,20	R$ 10,50
6	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	100	R$ 2,80	R$ 7,00
7	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	20	R$ 3,51	R$ 8,78
8	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	150	R$ 2,73	R$ 6,83
9	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	1	R$ 2,73	R$ 6,83
10	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	10	R$ 1,89	R$ 4,73
11	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	1500	R$ 5,62	R$ 14,05
12	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	1	R$ 4,19	R$ 10,48
13	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	UN	30	R$ 10,00	R$ 25,00
14	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	200	R$ 2,73	R$ 6,83
15	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	200	R$ 2,73	R$ 6,83
16	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	300	R$ 5,77	R$ 14,43
17	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	450	R$ 2,73	R$ 6,83
18	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	600	R$ 2,73	R$ 6,83
19	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	1300	R$ 1,37	R$ 3,43
20	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	2500	R$ 1,85	R$ 4,63
21	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	2	R$ 2,01	R$ 5,03

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

22	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	600	R$ 2,25	R$ 5,63
23	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R$ 16,42	R$ 41,05
24	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	700	R$ 2,01	R$ 5,03
25	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	60	R$ 1,85	R$ 4,63
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	10	R$ 3,51	R$ 8,78
27	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	5	R$ 2,01	R$ 5,03
28	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R$ 1,85	R$ 4,63
29	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	3500	R$ 3,51	R$ 8,78
30	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	4000	R$ 3,51	R$ 8,78
31	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	5000	R$ 1,85	R$ 4,63
32	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	20	R$ 3,68	R$ 9,20
33	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	6000	R$ 1,85	R$ 4,63
34	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R$ 3,68	R$ 9,20
35	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	1000	R$ 4,12	R$ 10,30
36	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	200	R$ 3,68	R$ 9,20
37	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	10	R$ 10,15	R$ 25,38
38	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	10	R$ 11,12	R$ 27,80
39	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	50	R$ 15,59	R$ 38,98
40	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	50	R$ 3,51	R$ 8,78
41	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	1	R$ 15,65	R$ 39,13
42	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	500	R$ 2,01	R$ 5,03
43	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	25	R$ 1,85	R$ 4,63
44	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	500	R$ 3,51	R$ 8,78
45	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8000	R$ 1,85	R$ 4,63
46	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	1100	R$ 7,85	R$ 19,63
47	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	60	R$ 7,86	R$ 19,65
48	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	40	R$ 7,89	R$ 19,73
49	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	30	R$ 8,97	R$ 22,43
50	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	150	R$ 8,96	R$ 22,40
51	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	2	R$ 17,16	R$ 42,90
52	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	2	R$ 10,17	R$ 25,43
53	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	1	R$ 3,68	R$ 9,20
54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	1	R$ 2,25	R$ 5,63
55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	20	R$ 2,01	R$ 5,03

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

56	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	2	R$ 10,00	R$ 25,00
57	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	2	R$ 8,12	R$ 20,30
58	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	8	R$ 2,01	R$ 5,03
59	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	5	R$ 3,68	R$ 9,20
60	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	UN	340	R$ 27,00	R$ 67,50
61	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	SERV.	1200	R$ 1,85	R$ 4,63
62	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	10	R$ 10,22	R$ 25,55
63	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	25	R$ 10,15	R$ 25,38
64	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	8000	R$ 2,83	R$ 7,08
65	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	20	R$ 2,04	R$ 5,10
66	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	100	R$ 1,40	R$ 3,50
67	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200	R$ 1,85	R$ 4,63
68	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1000	R$ 1,85	R$ 4,63
69	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	10	R$ 10,43	R$ 26,08
70	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	10	R$ 13,11	R$ 32,78
71	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	1	R$ 15,35	R$ 38,38
72	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	80	R$ 8,76	R$ 21,90
73	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	30	R$ 11,60	R$ 29,00
74	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1500	R$ 2,01	R$ 5,03
75	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1500	R$ 2,01	R$ 5,03
76	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6000	R$ 3,51	R$ 8,78
77	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	100	R$ 8,71	R$ 21,78
78	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R$ 9,00	R$ 22,50
79	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	6000	R$ 1,85	R$ 4,63
80	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	5	R$ 15,24	R$ 38,10
81	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UN	80	R$ 2,73	R$ 6,83
82	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	100	R$ 2,80	R$ 7,00
83	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	30	R$ 1,53	R$ 3,83
84	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	30	R$ 11,49	R$ 28,73
85	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	2	R$ 1,53	R$ 3,83
86	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	25000	R$ 4,11	R$ 10,28
87	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R$ 9,25	R$ 23,13
88	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	UN	5	R$ 2,73	R$ 6,83
89	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R$ 3,70	R$ 9,25

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

90	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UN	1	R$ 10,00	R$ 25,00
91	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	300	R$ 2,83	R$ 7,08
92	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	5	R$ 4,10	R$ 10,25
93	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	8	R$ 17,16	R$ 42,90
94	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	2	R$ 18,55	R$ 46,38
95	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R$ 18,55	R$ 46,38
96	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	2	R$ 18,55	R$ 46,38
97	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R$ 9,25	R$ 23,13
98	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	5	R$ 11,00	R$ 27,50
99	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R$ 9,25	R$ 23,13
100	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	8	R$ 16,97	R$ 42,43
101	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	2	R$ 9,25	R$ 23,13
102	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	2	R$ 17,16	R$ 42,90
103	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R$ 17,16	R$ 42,90
104	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	5	R$ 17,16	R$ 42,90
105	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R$ 17,16	R$ 42,90
106	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R$ 18,55	R$ 46,38
107	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	8	R$ 11,61	R$ 29,03
108	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	2	R$ 10,00	R$ 25,00
109	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	10	R$ 18,55	R$ 46,38
110	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R$ 9,25	R$ 23,13
111	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R$ 18,55	R$ 46,38
112	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R$ 18,55	R$ 46,38
113	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	300	R$ 20,00	R$ 50,00
114	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	5	R$ 17,16	R$ 42,90
115	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	2	R$ 17,16	R$ 42,90
116	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	5	R$ 17,16	R$ 42,90
117	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R$ 17,16	R$ 42,90
118	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	10	R$ 18,55	R$ 46,38
119	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R$ 18,55	R$ 46,38
120	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	50	R$ 1,65	R$ 4,13
121	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	UN	50	R$ 4,33	R$ 10,83
122	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	100	R$ 4,10	R$ 10,25
123	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1300	R$ 1,37	R$ 3,43

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

124	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	50	R$ 1,65	R$ 4,13
125	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	3500	R$ 1,65	R$ 4,13
126	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	2	R$ 4,44	R$ 11,10
127	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	100	R$ 1,65	R$ 4,13
128	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	20	R$ 1,65	R$ 4,13
129	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	2	R$ 2,73	R$ 6,83
130	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UN	200	R$ 1,89	R$ 4,73
131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	180	R$ 2,73	R$ 6,83
132	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	60	R$ 2,73	R$ 6,83
133	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UN	50	R$ 10,00	R$ 25,00
134	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UN	50	R$ 10,00	R$ 25,00
135	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	20	R$ 2,73	R$ 6,83
136	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	600	R$ 2,83	R$ 7,08
137	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	500	R$ 2,83	R$ 7,08
138	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	15000	R$ 3,70	R$ 9,25
139	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	40	R$ 15,24	R$ 38,10
140	02.02.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	600	R$ 1,00	R$ 2,50

EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

01	-	DÍMERO - D	UN	36	R$ 120,00	R$ 120,00

EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA

01	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R$ 16,42	R$ 16,42

Chapadão do Sul – MS, 23 de junho de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 090/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **OI S.A.** – CNPJ/MF nº **76.535.764/0001-43.**
*Processo Administrativo: 242/2019 *Dispensa de Licitação: 016/2019
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 22/05/2020.
*Vigência: 24/05/2020 a 23/12/2020.
*Valor: R$ 2.782,22.
*Dotação: 10.105 – 04.122.0008 – 2.153 –3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 054.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Kênia Gomes de Oliveira, e/ou Roberto Wagner Sandrin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):
Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.
Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.
Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.
§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.
§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
7507/2020	8697	AV. TOCANTINS, Nº 112	M-29	08	SUCUPIRA
7508/2020	8710	RUA AZALÉIA, Nº 155	M-29	21	SUCUPIRA
7509/2020	8711	RUA AZALÉIA, Nº 141	M-29	22	SUCUPIRA
7510/2020	7226	AV. TOCANTINS, Nº 460	B-25	08	SUCUPIRA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

7511/2020	7227	AV. TOCANTINS, Nº 448	B-25	09	SUCUPIRA
7512/2020	7228	RUA TRAMANDAI, Nº 06	B-25	10	SUCUPIRA
7513/2020	7229	RUA TRAMANDAI, Nº 20	B25	11	SUCUPIRA
7514/2020	1169	RUA CAMPOO BM, Nº 917	B-25	23-B	SUCUPIRA
7515/2020	7300	RUA PARÁ, Nº 819	B-28	02	SUCUPIRA
7516/2020	7314	RUA SANTO AUGUSTO, Nº 122	B-28	16	SUCUPIRA
7517/2020	12040	RUA CALOPSITA, Nº 51	23	25	ESPLANADA III
7518/2020	12032	RUA DOS FLAMINGOS, Nº 40	23	17	ESPLANADA III
7519/2020	12036	RUA DOS CISNES, Nº 147	23	21	ESPLANADA III

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

I- ...
II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
III- ...
IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM´S, o qual se regulamenta pelo Capitulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
7520/2020	11361	RUA MARANHÃO, Nº 2040	C-60	19B/2	SUCUPIRA
7521/2020	9033	AV. PLANALTO, Nº 187	04	15	PLANALTO

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.315 | **Terça-feira | 23 de Junho de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação da utilização de recursos disponibilizados através da Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul** - **CMAS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº1.051, de 04 de setembro de 2015 e Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, Art. 2º, II e Art. 8º. e;

Considerando a Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, Art. 3º, II;

DELIBERA:

Art. 1º - Após análise este Conselho, considerado aprovado a utilização do recurso da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, para execução das ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da Covid-19;

Art. 2º - Os referidos recursos serão utilizados para pagamento da folha salarial dos servidores efetivos que estão atuando na linha de frente no atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do Covid-19;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 23 de junho de 2020.

Edizangêla Barbosa Correa.

Edizangêla Barbosa Correa
Presidente do CMAS